



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia– CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 029/2023. Partes: CERB e o Município de Bonito/BA. Objeto: Transferência de 1.422m de tubo irriga PN80 DN50, a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) Sistema de Abastecimento de Água e/ou esgoto, para a localidade de Canários. Prazo: 06 meses.

Extrato de Convênio nº 030/2023. Partes: CERB e o Município de Bonito/BA. Objeto: Transferência de 2.052m de tubo irriga PN80 DN50 e 01 Reservatório de 10m³, a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) Sistema de Abastecimento de Água e/ou esgoto, para a localidade de Ebisa. Prazo: 06 meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 016/2023 ao Convênio nº 030/2022. Partes: Cerb e o Município de Catu/Ba. Objeto: Prorrogar por mais 06(seis) meses o prazo de vigência do convênio originário.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023 e com fundamento nos subsídios fornecidos pela Comissão Especial de Seleção instituída através da PORTARIA Nº 054 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 e publicada no DOE de 18 de novembro de 2023, **RESOLVE**, tornar sem efeito às inscrições para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - CÓDIGO DE INSCRIÇÃO Nº 20007956, A SER REALIZADA ATRAVÉS DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, considerando a impossibilidade de alterações de Barema para tal função junto ao Sistema de Inscrições do Estado da Bahia. Ficam mantidas as inscrições para os cargos de ANALISTA TÉCNICO TEMPORÁRIO, bem como, será providenciada a publicização de novo edital apenas para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, com novo período de inscrições.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 132/23
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE**: Designar a servidora ROSEMEIRE ARAÚJO SANTOS, matrícula nº556390929, para, em razão de férias no período de 18 de dezembro 2023 a 16 de janeiro 2024, substituir LUCIANA SIMÕES LIMA, matrícula nº 55591678, no cargo de Gerente da CASE Feminina. Gabinete da Diretoria Geral, em 18 de dezembro de 2023.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC

PORTARIA Nº 133/23
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE**: Designar a servidora SUZANA GOMES ALAY ESTEVES, matrícula nº 92090289, para responder interinamente pela Gerência da Comunidade de Atendimento Socioeducativo Irmã Dulce, no período de 18 de dezembro 2023 a 16 de janeiro 2024. Gabinete da Diretoria Geral, em 18 de dezembro de 2023.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00734100 de 18 de Dezembro de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55299146	ELZI PRATES HEEKE	31.05.2018/30.05.2023	02.01.2024	31.01.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 51366154 de 18 de Dezembro de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55282897	CARMELUCIA SANTANA DE SOUZA	Analista técnico	14.11.2023	23.11.2023	10
55281991	RITA AUXILIADORA LIMA CRUZ	Assistente Social	10.11.2023	07.02.2024	90
55339302	MARIA DE FATIMA SENA DA SILVA LEITE	Técnico administrativo	01.12.2023	30.12.2023	30
55295045	MARIA ELISABETH CAVALCANTI RAMOS	Psicólogo	16.01.2021	30.01.2021	15

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00734447 de 18 de Dezembro de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARINA ILCA SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº 55524668, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 27 de Janeiro de 2024, substituir **GILMARA OLIVEIRA MADUREIRA DA SILVA**, matrícula nº 55342456, no cargo Subgerente, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 00734387 de 18 de Dezembro de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINA PRUDENTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92048910, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Dezembro de 2023 a 21 de Dezembro de 2023, substituir **MATEUS CAMILO LEITE MATOS**, matrícula nº 46580305, no cargo Coordenador I, do(a) COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE UCS.

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 30.081 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.009248/INEMA/LIC-0924, requerido por AGROTHATHI LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 39.255.012/0002-83, com sede na(o) Endereço: Avenida Presidente Vargas, 2121; Andar 21; Sala 2103; Jardim America, no município de Ribeirão Preto - SP.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder:

§ **1º** - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Agricultura de Sequeiro em uma área de 1.537,8095 ha no (a) no endereço: Fazenda Entre Rios, A DIREITA DA BR 349, nº S/N - Zona Rural, no município de Correnti-BA, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y): 23L 501998.08 m E/ 8502928.81 m S; 23L 500691.14 m E/ 8504480.54 m, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 6.370,43m³ ou 9.555,64 ST ou 3.185,22 MDC.

§ **2º** - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Agricultura de Sequeiro no endereço: Fazenda Entre Rios, A DIREITA DA BR 349, nº S/N - Zona Rural, no município de Correnti-BA.

Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. O empreendedor fica ciente que a autorização ora concedida se restringe a uma área de 1.537,8095 ha, constituída por vegetação nativa do Bioma Cerrado, com rendimento lenhoso total de 6.370,43 m³ ou 9.555,64 ST ou 3.185,22 MDC, cujas poligonais estão delimitadas nos estudo apresentados;